



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto André Fernando dos Anjos Cruz para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, nos períodos de 23-5 a 2-6-2023 e 5 a 7-6-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 436/2023/1ªVTBV, à fl. 1, do qual consta a solicitação de designação de Juiz Substituto, em razão do usufruto de folgas compensatórias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, deferidas nos autos do Processo DP-1357/2015;

CONSIDERANDO a concessão de 04 (quatro) folgas compensatórias ao Magistrado, para gozo nos dias 1º e 2-6-2023, e nos dias 9 e 10-8-2023 (DP 6487/2023);

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto André Fernando dos Anjos Cruz, lotado na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, informou a possibilidade de atuar na 1ª VTBV;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO consulta realizada à pauta de audiências da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR e que o número de 15 (quinze) audiências não justifica as despesas com deslocamento de Magistrado para atuar presencialmente naquela unidade judiciárias, além do fato de que a atuação remota de Juiz Substituto representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo DP-6219/2023,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
Resolução Administrativa nº 167/2023

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 115/2023/SCR) que designa o Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, nos períodos de 23-5 a 2-6-2023 e 5 a 7-6-2023, sem prejuízo das suas atribuições na 16ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região